



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.770, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.298 de 14 de Janeiro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	080	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	086	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.30.00	620	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.39.00	621	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	100.000,00
TOTAL R\$			500.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de Janeiro de 2022

Wilson José Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Dalma Romualdo da Silveira
DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa